

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

ÍNDICE DO DIÁRIO

Lei Ordinária

LEI Nº 2.327, de 06 de maio de 2026

LEI Nº 2.328, de 06 de maio de 2026

LEI Nº 2.326, de 06 de maio de 2026

Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo Jose Otavio Vilela

Contratos

Contrato Nº 00088-2026 Sispono Sistemas Inteligentes Ltda-EPP

Contrato Nº 00112-2026 Glacislei José Maia

Contrato Nº 00113-2026 Lara Vitória Oliveira Domiciano

Contrato Nº 00114-2026 Tormec Tornearia LTDA - ME

Contrato Nº 00115 -2026 Maria Angélica Simões Silva

Decreto

DECRETO Nº. 3.571, de 06 de maio de 2026.

DECRETO Nº. 3.570, de 04 de maio de 2026

Portaria

PORTARIA Nº. 072, de 04 de maio de 2026

PORTARIA Nº. 073 de 2026, de 04 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

LEI Nº 2.327, de 06 de maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

Lei nº 2.327, de 06 de maio de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de imóvel público com imóvel particular, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a permuta de imóvel público municipal, de propriedade da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, com imóvel particular pertencente ao Sr. Darci Anderson Furtado Pereira, nos termos desta Lei.

Art. 2º O imóvel público objeto da permuta consiste em área destacada da Matrícula nº 9.154, situada na Rua Projetada 04, esquina com a Rua Papa João XXIII, Loteamento Residencial Pinheiros, neste Município, composta pelas seguintes áreas:

I – Área D-02, com 147,82m²;

II – Área D-03, com 139,30m²;

III – Área D-04, com 126,53m²;

IV – Área D-05, com 197,96m², totalizando a área de 611,61m², conforme memorial descritivo constante do laudo de avaliação.

Art. 3º O imóvel particular objeto da permuta consiste em:

I – Lote nº 02 da Quadra “A”, do Loteamento Salles 02, matrícula nº 6.213, situado na Rua Lenir Salles (antiga Rua 02), com área total de 560,61m², neste Município.

Art. 4º Os imóveis foram devidamente avaliados por profissional habilitado e pela Comissão de Avaliação do Município, conforme laudos técnicos que integram a presente Lei, apurando-se os seguintes valores:

I – Imóvel público: R\$ 195.715,20 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos);

II – Imóvel particular: R\$ 179.395,20 (cento e setenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Art. 5º Em razão da diferença de valores apurada, no montante de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais), fica estabelecido que o Município de Conceição do Rio Verde será credor desta quantia, a ser ressarcida pelo particular, na forma a ser definida em instrumento próprio.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: 0800 1227 788

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conceicaoodorioverde.1doc.com.br/verificacao/1F5C-47CB-7F7E-321C> e informe o código 1F5C-47CB-7F7E-321C





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

Art. 6º A permuta tem por finalidade atender ao interesse público, visando melhor adequação urbanística, administrativa ou de interesse coletivo, devidamente justificado no processo administrativo competente.

Art. 7º A formalização da permuta dependerá da lavratura de escritura pública e posterior registro imobiliário, ficando o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à sua efetivação.

Art. 8º Integram a presente Lei, como anexos, os seguintes documentos:

- I – Laudo de Avaliação dos Imóveis Públicos;
- II – Laudo de Avaliação do Imóvel Particular;
- III – Memorial descritivo das áreas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Conceição do Rio Verde, 06 de maio de 2026.

Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 06/05/2026.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

LEI Nº 2.328, de 06 de maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

Lei nº 2.328, de 06 de maio de 2026.

“Institui o serviço de transporte público denominado ‘Circular Municipal Conceiçãoense’ no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, por seus legítimos representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG, o serviço de transporte público coletivo urbano denominado “Circular Municipal Conceiçãoense”, destinado ao deslocamento gratuito da população dentro do perímetro municipal.

Art. 2º O serviço “Circular Municipal Conceiçãoense” será prestado diretamente pelo Município, por meio de veículos próprios, adquiridos ou pertencentes à frota municipal, podendo, se necessário, ser ampliado conforme a demanda da população.

Art. 3º O custeio integral do serviço será de responsabilidade do Município, por meio de recursos próprios consignados no orçamento vigente e em dotações futuras, podendo ser suplementados, se necessário.

Art. 4º O serviço “Circular Municipal Conceiçãoense” será prestado de forma gratuita, sendo expressamente vedada a cobrança de qualquer tipo de tarifa, taxa ou contribuição dos usuários.

Art. 5º Compete ao Poder Executivo Municipal:

- I – Definir itinerários, pontos de parada e horários do serviço;
- II – Garantir a manutenção, conservação e segurança dos veículos;
- III – Promover a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- IV – Regulamentar o funcionamento do serviço por meio de decreto, no que couber.

Art. 6º O serviço deverá priorizar o atendimento a bairros mais afastados, áreas com menor oferta de transporte e regiões de interesse social, visando à inclusão e à mobilidade urbana.

Art. 7º Poderão ser firmadas parcerias com órgãos públicos ou instituições para melhoria e ampliação do serviço, desde que não impliquem cobrança de tarifa dos usuários.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Conceição do Rio Verde, 06 de maio de 2026.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: 0800 1227 788

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conceicaoodorioverde.1.doc.com.br/verificacao/041E-DB80-D7E3-CC63> e informe o código 041E-DB80-D7E3-CC63





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 06/05/2026.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: 0800 1227 788





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



Segundo Termo Aditivo Jose Otavio Vilela

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

O Município de Conceição do Rio Verde/MG torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 00148/2024, referente ao Processo Licitatório nº 00117/2024, Pregão Eletrônico nº 00032/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para fornecimento dos itens que compõem as cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade, atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Município de Conceição do Rio Verde/MG. Contratada: Jose Otavio Vilela, inscrita no CNPJ nº 17.712.290/0001-07. Vigência: 24/05/2026 a 23/05/2027. Data da assinatura: 05 de Maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

LEI Nº 2.326, de 06 de maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

Lei nº 2.326, de 06 de maio de 2026.

Dispõe sobre a desafetação de bem público municipal, sua conversão em bem dominical e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas de sua destinação pública original, passando à categoria de bens dominicais, as áreas desmembradas do imóvel de propriedade do Município de Conceição do Rio Verde/MG, registrado sob a matrícula nº 9.154, situado no Loteamento Residencial Pinheiros, conforme descrições constantes nesta Lei.

Art. 2º Os imóveis objeto da presente Lei possuem as seguintes características:
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – CNPJ nº 18.008.888/0001-74
LOCALIZAÇÃO: Rua Projetada 04, Loteamento Residencial Pinheiros, Conceição do Rio Verde/MG:

- I – Área Desmembrada D-02 – área de 147,82 m²;
- II – Área Desmembrada D-03 – área de 139,30 m²;
- III – Área Desmembrada D-04 – área de 126,53 m²;
- IV - Área Desmembrada D-05 – área de 197,96m².

Art. 3º Os imóveis descritos no artigo anterior apresentam os seguintes memoriais descritivos:

I – Área Desmembrada D-02 (147,82 m²): Inicia-se pela frente com a Rua Projetada 04, onde mede 6,48 m (curva) + 0,61 m; pelos fundos com Área D-05, onde mede 8,08 m; pelo lado direito com a Área D-03, onde mede 18,22 m; e pelo lado esquerdo com a Rua Papa João XXIII, onde mede 16,17 m, perfazendo área total de 147,82 m².

II – Área Desmembrada D-03 (139,30 m²): Inicia-se pela frente com a Rua Projetada 04, onde mede 8,00 m; pelos fundos com Área D-05, onde mede 8,15 m; pelo lado direito com a Área D-04, onde mede 16,60 m; e pelo lado esquerdo com a Área D-02, onde mede 18,22 m, perfazendo área total de 139,30 m².

III – Área Desmembrada D-04 (126,53 m²): Inicia-se pela frente com a Rua Projetada 04, onde mede 8,00 m; pelos fundos com Área D-05, onde mede 8,15 m; pelo lado direito com a Área D-01, onde mede 15,08 m; e pelo lado esquerdo com a Área D-03, onde mede 16,60 m, perfazendo área total de 126,53 m².

IV - Área Desmembrada D-05 – (área de 197,96m²): Inicia-se, pela frente com a Rua Papa João XXIII, onde mede 8,27m; pelos fundos com Área D-01, onde mede 8,30m; pelo lado direito com os Área

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
 Tel.: 0800 1227 788





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

D-02, Área D-03 e Área D-04, onde mede 8,08m + 8,15m + 8,15m; e pelo lado esquerdo com a Área 02, onde mede 24,20m, perfazendo assim uma área total de 197,96m².

Art. 4º A desafetação de que trata esta Lei tem por finalidade permitir a utilização, alienação, concessão, permuta ou outra destinação legal dos imóveis, nos termos da legislação vigente e mediante justificativa de interesse público.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos atos necessários à regularização cartorial, administrativa e patrimonial decorrentes desta Lei.

Mando, portanto, a todos as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Conceição do Rio Verde, 06 de maio de 2026.

Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 06/05/2026.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



Contrato Nº 00088-2026 Sispono Sistemas Inteligentes Ltda-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00088/2026.

A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde torna público o Contrato nº 00088/2026, referente ao Processo Administrativo nº 00062/2026, Adesão ao Processo de Licitação nº 06/2025, Pregão Eletrônico nº 03/2025 e Termo de Credenciamento nº 0176/2024, firmado com a empresa Sispono Sistemas Inteligentes LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.455.458/0001-35. O objeto do contrato consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de licença de uso de software de gestão de ponto eletrônico, incluindo apuração online, instalação, implantação, migração, integração online, treinamento, consultoria especializada e suporte técnico. Valor total: R\$ 34.476,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais). Vigência: 10/04/2026 a 10/04/2027. Data da assinatura: 10 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



Contrato Nº 00112-2026 Glacislei José Maia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00112/2026.

A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde torna público o Contrato nº 00112/2026, referente ao Processo de Licitação nº 00021/2026, Inexigibilidade nº 00008/2026 – Credenciamento nº 00002/2026, firmado com a empresa Glacislei José Maia - MEI, inscrita no CNPJ nº 65.893.796/0001-02. O objeto do contrato consiste no credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação de estradas vicinais, visando atender as demandas da Administração Municipal de Conceição do Rio Verde/MG. Valor estimado: R\$ 34.506,00 (trinta e quatro mil quinhentos e seis reais). Vigência: 14/04/2026 a 14/04/2027. Data da assinatura: 14 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



Contrato Nº 00113-2026 Lara Vitória Oliveira Domiciano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00113/2026.

A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde torna público o Contrato nº 00113/2026, referente ao Processo de Licitação nº 00027/2025, Credenciamento nº 00001/2025, firmado com Lara Vitória Oliveira Domiciano. O objeto do contrato consiste no credenciamento de monitores interessados em prestar serviços ao CRAS da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, como oficineira em cursos práticos, no desenvolvimento de ações planejadas para pessoas inscritas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor total estimado: R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 14 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



Contrato Nº 00114-2026 Tormec Tornearia LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00114/2026.

A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde torna público o Contrato nº 00114/2026, referente ao Processo Licitatório nº 00027/2026, Inexigibilidade nº 00009/2026 – Credenciamento nº 00003/2026, firmado com a empresa Tormec Tornearia LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 51.231.487/0001-54. O objeto do contrato consiste no credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de oficina para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Conceição do Rio Verde/MG. Valor total estimado: R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 16 abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



Contrato Nº 00115 -2026 Maria Angélica Simões Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00115/2026.

A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde torna público o Contrato nº 00115/2026, referente ao Processo Licitatório nº 00027/2026, Inexigibilidade-Credenciamento nº 00009/2026, firmado com a empresa Maria Angélica Simões Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 48.327.794/0001-29. O objeto do contrato consiste na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, manutenção mecânica e manutenção hidráulica de veículos leves e médios da frota municipal, visando atender as demandas da Administração Municipal. Valor global: R\$ 63.620,85 (sessenta e três mil seiscientos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 16/04/2026 a 16/04/2027. Data da assinatura: 16 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

DECRETO Nº. 3.571, de 06 de maio de 2026.

**1Doc**

Ato oficial 164/2026

De: Rafael S. - GP-SMFA-RH**Para:** GP-SMFA-RH - Recursos Humanos**Data:** 06/05/2026 às 14:08:54**Setores envolvidos:**

GP-SMFA-RH, GP

Decreto Nº. 3571/2026

Decreto Nº*:
3571/2026**Ementa::**
Decreto de Nomeação**REGISTRADO E PUBLICADO EM:**
06/05/2026

DECRETO Nº. 3.571, de 06 de maio de 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ELAINI DA SILVA CARVALHO PARA O CARGO DE ACESSORA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER”.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 112, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de suprir os cargos para efetiva prestação do serviço público, e **considerando** a essencialidade do cargo para o bom funcionamento da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**, o (a) Senhor (a) Elaini da Silva Carvalho, a partir de 06/05/2026.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL EMERSON SANTIVANA DA SILVA e CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/34BC-0D4F-02ED-5655> e informe o código 34BC-0D4F-02ED-5655





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações constantes na Lei Orçamentária anual.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição do Rio Verde, 06 de maio de 2026.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL EMERSON SANTIVANA DA SILVA e CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/34BC-0D4F-02ED-5655> e informe o código 34BC-0D4F-02ED-5655



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34BC-0D4F-02ED-5655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL EMERSON SANTVANA DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-28) em 06/05/2026 14:09:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO (CPF 048.XXX.XXX-63) em 07/05/2026 15:06:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/34BC-0D4F-02ED-5655>



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

DECRETO Nº. 3.570, de 04 de maio de 2026

**1Doc**

Ato oficial 153/2026

De: Rafael S. - GP-SMFA-RH**Para:** GP-SMFA-RH - Recursos Humanos**Data:** 04/05/2026 às 13:42:55**Setores envolvidos:**

GP-SMFA-RH, GP

Decreto nº. 3570/2026

Decreto Nº*:
3570/2026**Ementa::**
Decreto de Nomeação**REGISTRADO E PUBLICADO EM:**
04/05/2026

DECRETO Nº. 3.570, de 04 de maio de 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ADRIANA CLAUDIA MAXIMO MONTEIRO PARA O CARGO DE SUPERVISORA DO DESENVOLVIMENTO”.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 112, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de suprir os cargos para efetiva prestação do serviço público, e **considerando** a essencialidade do cargo para o bom funcionamento da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA**, o (a) Senhor (a) Adriana Claudia Maximo Monteiro, a partir de 04/05/2026.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL EMERSON SANTIVANA DA SILVA e CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/2458-9E91-CEC5-12EB> e informe o código 2458-9E91-CEC5-12EB



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações constantes na Lei Orçamentária anual.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Conceição do Rio Verde, 04 de maio de 2026.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL EMERSON SANTIVANA DA SILVA e CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/2458-9E91-CEC5-12EB> e informe o código 2458-9E91-CEC5-12EB



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2458-9E91-CEC5-12EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL EMERSON SANTVANA DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-28) em 04/05/2026 13:43:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO (CPF 048.XXX.XXX-63) em 07/05/2026 15:05:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/2458-9E91-CEC5-12EB>



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

PORTARIA Nº. 072, de 04 de maio de 2026

**1Doc**

Ato oficial 154/2026

De: Rafael S. - GP-SMFA-RH**Para:** GP-SMFA-RH - Recursos Humanos**Data:** 04/05/2026 às 14:11:28**Setores envolvidos:**

GP-SMFA-RH, GP

Portaria Nº. 072/2026

Portaria RH Nº*:

072/2026

Ementa::

Exoneração

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

04/05/2026

PORTARIA Nº. 072, de 04 de maio de 2026.

“EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar por iniciativa da própria servidora municipal Sra. **VANIA AMBROSIO RIBEIRO**, ocupante das funções do cargo efetivo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, a partir de 04 de maio de 2026.

-

-

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL EMEERSON SANTIVIANA DA SILVA e CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/CDC8-51A2-F365-2143> e informe o código CDC8-51A2-F365-2143



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

Conceição do Rio Verde, 04 de maio de 2026.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL EMERSON SANTIVANA DA SILVA e CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/CDC8-51A2-F365-2143> e informe o código CDC8-51A2-F365-2143





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDC8-51A2-F365-2143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL EMERSON SANTVANA DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-28) em 04/05/2026 14:11:45
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO (CPF 048.XXX.XXX-63) em 07/05/2026 14:59:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/CDC8-51A2-F365-2143>



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

PORTARIA N°. 073 de 2026, de 04 de maio de 2026

**1Doc**

Ato oficial 155/2026

De: Rafael S. - GP-SMFA-RH**Para:** GP-SMFA-RH - Recursos Humanos**Data:** 04/05/2026 às 14:15:14**Setores envolvidos:**

GP-SMFA-RH, GP

Portaria N°. 073/2026

Portaria RH N°:

073/2026

Ementa::

Mudança de Lotação

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

04/05/2026

PORTARIA N°. 073 de 2026, de 04 de maio de 2026.

“ALTERA LOTAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o chefe do Poder Executivo detém poder nomear, exonerar e transferir servidor para o correto desempenho de suas funções;

RESOLVE:

I – Proceder à alteração da lotação do servidor municipal conforme discriminado abaixo, a partir de 04/05/2026.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL EMERSON SANTIVANA DA SILVA e CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/F793-893A-176C-D44B> e informe o código F793-893A-176C-D44B





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
MATEUS LUIZ CANDIDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição do Rio Verde, 04 de maio de 2026.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL EMERSON SANTIVANA DA SILVA e CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/F793-893A-176C-D44B> e informe o código F793-893A-176C-D44B





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F793-893A-176C-D44B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL EMERSON SANTVANA DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-28) em 04/05/2026 14:15:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO (CPF 048.XXX.XXX-63) em 07/05/2026 15:01:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/F793-893A-176C-D44B>

AUTENTICAÇÃO DA EDIÇÃO

Documento complementar de validação e assinatura digital

Esta página registra as informações de autenticação da edição publicada com a assinatura digital ICP-Brasil.

DADOS DA EDIÇÃO

Diário Oficial

Edição: 13 | Ano: I

Data da publicação: 07/05/2026

ASSINATURA DIGITAL ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica.

Para verificar a assinatura digital, abra este PDF em um leitor compatível ou utilize o validador oficial:

<https://validar.iti.gov.br/>

ASSINATURA VISÍVEL DA EDIÇÃO